



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 18/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bombas centrífugas submersíveis, a fim de assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de drenagem, rebaixamento do lençol freático e esgotamento sanitário das edificações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO);

CONSIDERANDO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 69/2026, realizada no sistema www.gov.br/compras, em que a empresa All Pumps equipamentos e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 61.895.149/0001-70 foi declarada vencedora;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 26.001146-0;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 146/2026 (Doc. 1007992), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência 100/2026 (0976257) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de bombas centrífugas submersíveis, destinadas a atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas no Termo de Referência 100/2026, Processo SEI nº 26.001146-0, em favor da empresa All Pumps Equipamentos e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.895.149/0001-70, pelo valor total de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0500, Subitem 39.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 22/06/2026, às 16:04, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1010206** e o código CRC **D417D43B**.